



## ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAD/CONAB

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às 9:30h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do artigo 16, inciso 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do senhor **José Gerardo Fontelles**, Presidente, dos senhores **Rubens Rodrigues dos Santos**, **André de Oliveira Bucar** e **Caio Tibério Dornelles da Rocha**, Conselheiros, e, Ana Dora Ramos de Azevedo, Assessora Técnica do Gabinete da Presidência, teve início a ducentésima quinquagésima terceira (253ª) reunião ordinária do Conselho de Administração da Conab. Também presente, a Sra. Eugênia Maria Rocha de Oliveira, Chefe-substituta da Auditoria Interna, e o Gerente de Desenvolvimento Técnico Operacional - Gedop, Sr. Marcelo Henrique Coelho. O Presidente do Conselho informou a ausência do Conselheiro Sávio Rafael Pereira que se encontra de férias. Iniciou a reunião com a leitura dos assuntos pautados. **1) Acompanhamento dos atos da Administração e Controle. 1.1) Exame das atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.** Atas nºs 1151ª à 1154ª. O Conselheiro André Bucar indagou sobre o afastamento do Procurador Geral, Daniel Ivo Odon, para realizar estudos no exterior, considerando que este estava indiciado em processo da CGU. O Conselheiro Rubens Rodrigues informou que o pedido foi submetido a Comissão da CGU, sendo autorizado seu afastamento, e o fato registrado em ata. O afastamento foi com ônus limitado. O conselheiro André Bucar registrou que no relatório de atividades constatou o grande número de empregados que passaram por processo de capacitação. É importante que esses procedimentos de capacitação sejam realizados por meio de normatização. O afastamento para capacitação no exterior seja realizado chamada pública, indicando aqueles que a Companhia se dispõe a pagar os cursos, dividindo aqueles de longa duração, como mestrado, doutorado, pós-graduação, se não fica muito discricionário. No plano de capacitação, a Companhia pode instituir o número de vagas, áreas de interesse que a Companhia se dispõe a pagar. O Conselheiro Rubens Rodrigues esclareceu que a Conab segue os normativos vigentes, que define os pontos. O Presidente José Gerardo Fontelles disse ser estratégico que o plano de capacitação seja aprovado anualmente, com recursos pré-definidos e as devidas prioridades. Qualquer pedido de curso que saia do exercício, dado a extemporaneidade, tem que ter uma justificativa plausível. O Conselheiro André Bucar fez constar, como recomendação para a Diretoria da Conab, submeter os termos ao Presidente da Empresa, dando transparência e previsibilidade ao processo. **1.2) Exame das atas das reuniões do Conselho Fiscal, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários:** Ata da 227ª reunião ordinária do Confis. O Presidente do Conad indagou à Chefia da Audin o que foi detectado pela Auditoria na ata sob exame, pois constatou muita reclamação. A senhora Eugênia, da Auditoria Interna, citou o último item, referente à cobrança do Confis



de uma posição da Diretoria da Companhia com relação ao ponto ressaltado no balanço, sobre as situações dos depósitos judiciais e recursais. Disse que este assunto vem se arrastando de longa data. Em 2010 foram criados em todas as Superintendências Regionais grupos de trabalhos com o objetivo de identificar e levantar as quantias que estivessem à disposição da Conab. No início houve todo empenho e, com o passar do tempo o assunto, naturalmente, foi ficando em segundo plano. O Presidente do Conselho expressou a sua preocupação, pois este assunto pode ser motivo para auditoria e questionamento por parte do Tribunal de Contas da União – TCU. Continuando, solicitou que seja convocada, para a próxima reunião do Conad, a presença da Presidente do Conselho Fiscal para: I) informar qual o posicionamento do Confis em relação a este assunto, pois não tem visto questionamentos nas atas do Conselho Fiscal; II) solicitar manifestação da Presidente do Confis sobre os seguintes itens: a) PDV; b) cessão de empregados (cerca de 1.100) e os custos decorrentes. O Presidente José Gerardo Fontelles expressou estar muito preocupado, pois existe uma série de pendências que não estão sendo cobradas pelo Confis. André Bucar disse ter constatado, nesta última ata do Confis, que são levantados diversos problemas com várias observações, mas algumas parecem incompatíveis com quem está acompanhando a questão do endividamento referente às ações trabalhistas, pois somente agora estão solicitando à Diretoria Colegiada cópia da proposta do que está sendo negociado, após o assunto estar sendo tratado a mais de um ano. Outro aspecto, que causa preocupação, é que questões que o Conad orienta não são seguidas, como o que ocorreu recentemente, quando o Ministério do Planejamento recebeu um expediente enviado pelo GM/MAPA, encaminhando cópia da proposta de acordo, para validação, como se o DEST tivesse manifestado sua concordância e dando ciência. Ao analisar o processo, o parecer do Consultor do Mapa e Consultor Jurídico da Conab, é de total descumprimento do que foi acertado em reunião com o DEST, Conjur/MP e Cojur/Conab, e a Conjur/MAPA não compareceu e nem justificou a ausência, mas o entendimento firmado nessa reunião foi de que deveria haver consulta a AGU, para que tivesse respaldo das ações. Em seguida, o Sr. André Bucar registrou que o parecer da Cojur/Conab praticamente ignora essa orientação, apesar de, durante a reunião, o então Procurador Geral da Conab ter concordado com todos os argumentos apresentados pelo DEST, por mim e pela Conjur/MP. E ainda que a Conjur do MAPA solicitou então, por ser competência da Conab, um parecer conclusivo, se o acordo seria individual ou coletivo e que tem que passar pela AGU, que este assunto não tem mais o que se discutir, e, com isso, a Companhia está enfrentando um problema sério com o endividamento trabalhista. O Presidente do Conad entende ser necessária a realização de uma auditoria sobre isso. A Chefe da Audin manifestou que o Confis vem cobrando a questão do endividamento, de atas anteriores, e deve ser levado em consideração também, que é registrado no passivo, do montante das dívidas das operações dos estoques públicos, que aumenta muito o nosso endividamento e, na verdade não se trata de dívida, impactando muito o endividamento da Companhia. O Presidente do Conad questionou a falta de clareza dos fatos, irá levar ao conhecimento do Ministro supervisor para solicitar uma auditoria, e se certificar se o Confis recebeu cópia da documentação referente ao PDV. 2) Em seguida, o Conselheiro André Bucar destacou outro item da ata que é a questão do passivo



atuarial do Cibrius. O Conselheiro Rubens Rodrigues informou a existência de Nota Técnica sobre o assunto. Comunicou ainda que, em 2000, foi ajuizada pelo Cibrius, ação contra a Conab para que esta reconhecesse a existência de um passivo, em decorrência do não pagamento da jóia, ao Instituto, por ocasião da fusão das empresas, em 1990. Foi realizada reunião com a Diretoria da Conab e o Conselho do Cibrius que entenderam que com essa Nota Técnica, o objeto da ação já não existe mais. Assim, essa Nota Técnica será encaminhada ao MAPA, para anuência do Ministro Supervisor, por se tratar de uma ação de grande vulto. **3)** Voltando ao assunto do endividamento da Companhia, em relação às ações trabalhistas, o conselheiro André Bucar complementou dizendo parecer que o Confis não tem conhecimento do assunto e que deixa a entender que a Cojur/Conab está tratando essa questão de uma forma displicente. O Presidente do Conad concordou com a observação do Conselheiro André Bucar, dizendo que há omissão das áreas que acompanham o assunto. Ressaltou que cabe à Diretoria responsável pelo assunto questionar os advogados que apresentaram isso. Não estão dando conhecimento à Diretoria Colegiada do que está acontecendo, para que ela, através da Auditoria Interna ou através do Conselho, saiba que está havendo problemas. Não há entendimento coletivo. **4)** O Conselheiro André Bucar solicitou providenciar para a próxima reunião do Conad, uma nota informativa sobre o Termo de Cooperação Técnica firmado entre Conab e o Dieese e, se foi feita a apresentação sobre a Cooperação que está completando 10 anos com o PNUD. O Conselheiro Rubens Rodrigues informou que a apresentação sobre o PNUD foi realizada na 1.156ª reunião ordinária da Redir, em 12/8/2014, e, que solicitou à equipe do PNUD segregar os custos de cada ação, mas até a presente data não foi entregue. **2) Fiscalização da gestão da Diretoria Executiva (Informações da Auditoria Interna e outros órgãos).** **2.1)** Convalidação dos atos da Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab, no período de 29/04/2014 à 18/08/2014. O Presidente do Conad disse esse é um ato de gestão, competência da Diretoria Colegiada. O Conselheiro Rubens Rodrigues esclareceu que o registro na pauta é para dar conhecimento aos Conselheiros de que foi emitida uma portaria, delegando a um Diretor para responder pela Diretoria de Operações e Abastecimento, pelo fato de a Conab estar a seis meses sem Diretor nessa área. Após houve um entendimento de que não poderia existir essa portaria, uma vez que isso é uma prerrogativa do Conselho de Administração. Houve um voto, aprovado em Redir, convalidando os atos no referido período. O Presidente José Gerardo Fontelles sugeriu que, visando legalizar a situação, o Presidente da Conab deverá encaminhar ofício ao Conselho de Administração, sugerindo o nome de um empregado ou Diretor, para responder pela Diretoria de Operações e Abastecimento. **2.2)** CI Cojur nº 257/2014 – Proliquidação da CASEGO. Conhecimento da reunião na CASEGO, realizada em 13/08/2014. O Conselheiro Rubens Rodrigues posicionou aos demais membros de que a Conab, que é acionista, foi convocada a participar de reunião na CASEGO para discutir sobre a liquidação daquela Companhia, que passa o controle para a Secretaria de Fazenda do Estado. Foi designado para representar a Conab o Superintendente Regional de Goiás que solicitou um prazo de 30 dias para manifestação da Companhia. O Conselheiro André Bucar indagou se o valor de R\$ 66 milhões se refere a dívida com a CASEGO ou se é valor devido à Conab. O Conselheiro Rubens Rodrigues informou se



tratar de valor referente a desvio de produtos, valor este corrigido e que a CASEGO deve à Conab. **2.3)** Processo Interno de Apuração (PIA) para apurar possíveis irregularidades nas operações do PAA, no Município de Bodoquema/MS. O Conselheiro Rubens Rodrigues comunicou que: I) o Ministério Público já foi informado; II) a comissão foi instaurada e, já foi oficializado, não só o Ministério Público como também a Polícia Federal; III) é um caso semelhante ao ocorrido no Paraná e já existe um processo administrativo tramitando; IV) foi apresentado pelo PIA um relatório preliminar que não houve a concordância da Companhia. O Conselheiro André Bucar questionou o prazo de apresentação do relatório preliminar que, já se passaram 90 dias e já foram realizadas várias diligências e a justificativa apresentada foi pro-forma. O Dr. Rubens Rodrigues informou que solicitou celeridade na sua conclusão, uma vez que o relatório preliminar vem muito superficial. O Presidente da Conab esclareceu que a Comissão deveria ter solicitado prorrogação do prazo, antes de 30 dias do vencimento, e que deverá autorizar a prorrogação do prazo. **2.4)** Outro assunto abordado pelo Conselheiro Rubens Rodrigues foi sobre o bloqueio pela justiça, das contas bancárias dos Dirigentes da Conab, em consequência de ações trabalhistas, uma do Rio Grande do Norte e outra de Brasília. O Conselheiro André Bucar manifestou que a Diretoria Colegiada não está ciente da gravidade dessas ações trabalhistas. **2.5)** O Conselheiro Rubens Rodrigues trouxe a informação solicitada pelo Presidente do Conad, sobre ação trabalhista no valor de R\$ 2.920 milhões. Esclareceu tratar de ação de reintegração de empregada aos quadros da Conab, Sureg/RJ, ação esta impetrada desde de 1990. Comunicou ainda que foi publicado no Diário Oficial da União, de sexta-feira (22/8/2014), autorização do Ministério do Planejamento, para reintegração de mais 100 empregados ao quadro da Companhia e, também, que alguns empregados, cedidos, estão entrando com ação trabalhista contra a Conab, por desvio de função. São dois problemas a mais para a Companhia. O Presidente do Conselho destacou que a Diretoria Colegiada deverá adotar as cautelas em relação aos procedimentos, notadamente à sua área jurídica na defesa da Empresa. Relativamente aos reintegrados, determino que seja informado a este Conselho o valor resultante da admissão aos quadros da Empresa e as medidas colocadas para o recebimento de recursos ante a decisão judiciária de caráter mandamental. **2.6)** O Conselheiro Rubens Rodrigues posicionou aos demais membros sobre a ação coletiva dos 5 níveis para os anistiados. O processo retornou à Conab para manifestação em 90 dias. A Conab irá fazer a conferência de todos os cálculos efetuados pelo perito judicial, haja vista que o Ministério Público do Trabalho em amostra realizada constatou erros em praticamente toda a amostra, solicitando, se for o caso, a dilatação do prazo de 90 (noventa) dias inicialmente dado pela Justiça do Trabalho. **2.7)** Outro assunto abordado pelo Presidente da Empresa é o acordo para os 4 níveis, e solicitou permissão ao Presidente do Conselho para que na próxima reunião possa apresentar o balanço do encontro dos gestores, apresentando caso a caso o número de pessoas, de processos, de como estão estas situações. Tratou, em seguida sobre o Acordo Coletivo de Trabalho, cuja data base da Conab é em setembro. Pela primeira vez a Patronal, também, se sentiu no direito de apresentar cláusulas a serem discutidas, o que gerou uma revolta na Associação que se manifestou dizendo que iriam solicitar intervenção na Conab. A proposta é de fazer a apresentação na próxima reunião e deixar consignado em ata



sobre a posição do Conselho sobre cada item, em vista da extrema complexidade e que precisa ser enfrentado pelo Conselho. **3) Acompanhamento da execução da orientação geral dos negócios da empresa. 3.1)** Despacho GM/MAPA referente processo nº 21000.006452/2012-17 – Estatuto Social da Conab. O Presidente do Conad registrou que em 2011, algumas atribuições que eram da Diretoria de Recursos Humanos foram absorvidas pela Diretoria Financeira, e, com isso a Diafi, vem executando duas atribuições conflitantes, e as informações necessárias da área financeira ninguém sabe informar. **3.2)** CI Sucon nº 518/2014. Demonstrações contábeis do mês de maio/2014. Ciente. Nada relevante a ser destacado. **3.3)** CI Sucon nº 618/2014. Demonstrações contábeis do mês de junho/2014. Ciente. Nada relevante a ser destacado. **3.4)** Processo nº 21200.000491/2014-16. Recebimento, pela Conab, de área para construção de UA no Município de Cerejeiras/RO. O Conselho tomou ciência e aprovou as providências adotadas pela Companhia, sendo observado pelo Conselheiro André Bucar que a cessão do terreno é para que a construção seja efetuada no período de dois anos, se não de acordo com cláusula, passado esse período, a Conab perde o direito do terreno. **3.5)** Avaliação da proposta de alteração do atual organograma dessa Empresa. Considerando tratar de assunto a ser analisado mais detalhadamente pelos Conselheiros, este será discutido em reunião extraordinária, a ser marcada para a próxima semana. **3.6)** Ofício nº 639/2014-SE/MAPA. Pendências da Conab junto aos Conselhos de Administração (Conad) e Fiscal (Confis). O Presidente do Conselho, mencionou a existência de 179 pedidos de informações formulados ao Confis ainda pendentes, e, indagou: Quais foram sanadas? Precisa de uma análise objetiva e qual o motivo das pendências? Ato contínuo, destacou a necessidade de uma avaliação de mérito pela Audin, e que, o ponto mais grave é em relação ao endividamento e o tratamento dado às ações trabalhistas, cobrando da Diretoria Colegiada um acompanhamento mais de perto. O Conselheiro Rubens Rodrigues informou que existe uma Nota Técnica da Audin, que desencadeará um voto, onde haverá penalidades para quem não cumprir. **4) Acompanhamento de contratos e convênios celebrados ou vias de celebração pela empresa.** Nada foi tratado pelos conselheiros. **5) Acompanhamento da execução orçamentária e investimentos da empresa.** Nada foi tratado pelos conselheiros. **6) Outras Atividades. Acompanhamento e controle das pendências, inclusive quanto a recomendações de órgãos de fiscalização e controle.** a) Unidade Armazenadora de Uberlândia; b) Armazém Renascença; c) Empresa SPA; d) Plano de Armazenagem. Apresentada a Nota Técnica Gepre/Cojur PF / AM 53/2014. Apenas em relação ao Plano de Armazenagem, comunicou que em reunião realizada na Casa Civil, onde estiveram presentes representantes do Banco do Brasil, o Presidente da Conab se manifestou dizendo que o BB estava 150 dias atrasado e, o Secretário da Casa Civil afirmou que o atraso é de um ano. O Banco do Brasil tem responsabilizado a gestão da Conab, na questão da armazenagem, mas a verdade é que a Companhia realizou a tempo e dentro do prazo legal e encaminhamos para o BB e MAPA. Se está faltando celeridade é por parte do Banco do Brasil. Sobre a questão Uberlândia, a Kepler entrou com outra ação, em outra vara, para a Conab excluí-la do cadastro restritivo. A Conab respondeu negativamente, considerando que já existe uma ação competente que corre em outra vara. **7) Assuntos Gerais.** Nada foi tratado pelos conselheiros. **8) Extra Pauta.** Nada foi

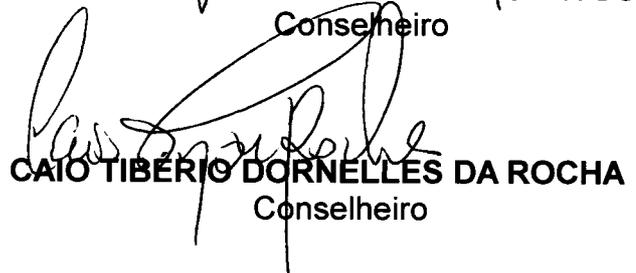


tratado pelos conselheiros. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ana Dora Ramos de Azevedo, Assessora Técnica do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

  
**JOSÉ GERARDO FONTELLES**  
Presidente

  
**RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Conselheiro

  
**ANDRÉ DE OLIVEIRA BUCAR**  
Conselheiro

  
**CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA**  
Conselheiro

  
**SÁVIO RAFAEL PEREIRA**  
Conselheiro

  
**ANA DORA RAMOS DE AZEVEDO**  
Secretária